

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JULHO DE 2023. (publicada no DOM de 11 de julho de 2023, nº 2750 – pág. 10). Concede gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o parágraf. 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 27 de dezembro de 2021, art. 9º, inciso I e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores, relacionados, gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir de 1º de julho de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
Davi de Belém Gomes Vasconcelos	86489	Assessor Técnico I	1.000,00
João Paulo de Moraes Furtado	74237	Chefe de Núcleo I	1.000,00
Angélica Pires Rodrigues		Gerente	1.000,00
Vitória Rayane Laurentino Costa	69213	Analista de Planej. e Gestão	1.000,00
Arthur Tavares Andrade	34925	Tec. Planej. e Gestão	1.500,00

Art. 2º - FAZER CESSAR a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal relacionada na tabela a seguir, a partir de 1º de julho de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
Maria Moniqk Alencar Gomes	76958	Função de Confiança	500,00
Kariana Figueiredo Martins Miranda	75907	Assessor Especial I	1.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 27 de setembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 78, DE 12 DE JULHO DE 2023. (publicada no DOM de 12 de julho de 2023, nº 2751 – pág. 7). Atribui atividades a serem desempenhadas, em contrapartidas das Gratificações Técnico Relevante concedidas pelas Portarias Nº 04, de 07 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 72, de 04 de Julho de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Parag. 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 27 de dezembro de 2021, art. 9º, inciso I e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º ATRIBUI aos servidores, relacionados, que perceberam gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante Portarias Nº 04, de 07 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 72, de 04 de Julho de 2023, a partir de 1º de julho de 2023, as seguintes atividades:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Angélica Pires Rodrigues	Realização de pesquisa de satisfação do serviço de autoatendimento e avaliação dos resultados
Vitória Rayane Laurentino Costa	Acompanhamento das operações e crédito firmados
Arthur Tavares Andrade	Acompanhamento e validação das operações realizadas no sistema SAM por intermédio dos atendentes.
Vicente Ferrer Leitão Neto	Análise e acompanhamento das retenções realizadas do INSS, IRRF, IPC, reasses e individualizações.
Ismael Aragão Silva	Acompanhamento dos prazos das notificações do Simples Nacional

Art. 2º Os servidores acima, se obrigam a entregar ao secretário, relatório mensal de acompanhamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 27 de setembro de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

PORTARIA Nº97, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. Nomeia servidores em anexo, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos de provimento em comissão descritos em anexo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARJORIE HELEN MEYER MARSHALL	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
NIELSON KALITON DA SILVA CARLOS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
MATHEUS DA COSTA FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MARCOS FELIPE BALBINO LIMA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JOSÉ RUI MARTINS NETO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ANTÔNIA EDILEUZA DA SILVA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 25 de setembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA Nº185/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023001777, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Luiza Maria de Brito Sampaio**, brasileira, portadora do CPF: ***.505.523-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.489-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, inscrita sob matrícula nº 2375, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de R\$ 2.438,91 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 2.084,54
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 354,37
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 2.438,91
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº186/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023001288, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Ana Maria do Carmo**, brasileira, portadora do CPF: ***.562.673-**, PIS/PASEP nº 1.705.***.894-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte em Saúde, ref. NMASS13, inscrita sob matrícula nº 306, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de R\$ 2.971,41 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 2.539,67
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 431,74
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 2.971,41
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº190/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022020088, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Adriana Rebouças de Sousa**, brasileira, portadora do CPF: ***.898.123-**, PIS/PASEP nº 1.258.***.719-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL08, inscrita sob matrícula nº 8808, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 8.491,49 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2022)	R\$ 6.739,28
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 741,32
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.010,89
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2022)	R\$ 8.491,49
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº192/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022017944, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, ao Sr. **Jose Rodrigues da Silva**, brasileiro, portador do CPF: ***.699.383-**, PIS/PASEP nº 1.208.***.884-6, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, ref. ACE-B1, inscrito sob matrícula nº 24199, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, com proventos calculados pela integralidade da média, tomando por base o art. 40º, § 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 10887/2004, Lei nº 3021/2019 no valor de R\$ 1.700,83 (um mil, setecentos reais e oitenta e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2022)	R\$ 2.742,53
Valor da Média	R\$ 1.700,83
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2022)	R\$ 1.700,83
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº193/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023002733, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Luciene Maria Roberto de Lima**, brasileira, portadora do CPF: ***.046.263-**, PIS/PASEP nº 1.222.***.739-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente Comunitário em Saúde, ref. ACS, inscrita sob matrícula nº 54098, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, com proventos pela integralidade da média, tomando por base o art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 10887/2004 e Lei nº 3021/2019 no valor de R\$ 1.781,70 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2023)	R\$ 2.640,00
Valor da Média	R\$ 1.781,70
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2023)	R\$ 1.781,70
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº195/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023001892, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Danubia Katia Soares Meireles da Mota**, brasileira, portadora do CPF: ***.830.973-**, PIS/PASEP nº 1.222.***.071-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, inscrita sob matrícula nº 12082, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 9.084,12 (nove mil, oitenta e quatro reais e doze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2023)	R\$ 7.446,00
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 521,22
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.116,90
VALOR DO BENEFICIO (02/2023)	R\$ 9.084,12
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N°199/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2023000960, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Maria José Soares Lima**, brasileira, portadora do CPF: ***.141.853-**, PIS/PASEP n° 1.245.***.782-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL09, inscrita sob matrícula n° 11992, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Lei n° 678/1991, Lei Complementar n° 01/2009, Lei Municipal n° 1414/2001 e Lei n° 2172/2010 no valor de R\$ 9.640,11 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 7.901,73
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 553,12
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.185,26
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 9.640,11
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N°200/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2023001072, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023 à Sra. **Antonia Fernandes Rodrigues**, brasileira, portadora do CPF: ***.670.893-**, PIS/PASEP n° 1.087.***.259-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, inscrita sob matrícula n° 10479, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Lei n° 678/1991, Lei Complementar n° 01/2009, Lei Municipal n° 1414/2001 e Lei n° 2172/2010 no valor de R\$ 10.074,72 (dez mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 8.059,79
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 805,97
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.208,96
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 10.074,72
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 231/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 4671/2008, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 30/06/2008, à Sra. **MARIA HELENA ROCHA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: ***.648.723-**, PIS/PASEP n°. 1.066.***.350.9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula n°1427, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais tomando por base o art. 40, § 1° inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal 1988, em consonância com as Emendas Constitucionais n° 20/98, e n° 41/03, Lei n° 678/91, Lei n° 01/2009, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1° da Lei n°. 10.887/04 e em consonância com o art. 31 da Lei n° 1414/01, no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (04/2008)(150h)	R\$ 260,00
Adic. Tempo de Serviço: (16%)	R\$ 41,60



Total da Remuneração	R\$ 301,60
Valor Apurado da Média	R\$ 332,31
Valor Benefício Proporcional (9739/10950)X301,60	R\$ 268,24
Complementação Constitucional	R\$ 146,76
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2008)	R\$ 415,00
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N°233/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 1855/2008, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 23/04/2008, a Sra. **Francisca Sousa dos Santos**, brasileira, portadora do CPF: ***.836.363-**, PIS/PASEP n° 1.702***.213-16, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref: ADO-01, inscrita sob matrícula n° 1573, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1°, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Lei n° 678/1991 c/c Lei Municipal n° 1.414/2001, c/c § 1° da lei 10887/04 no valor de R\$ 415,00 (quatro centos e quinze reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (04/2008)	R\$ 260,00
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 62,40
Valor da Remuneração	R\$ 322,40
Valor da Média	R\$ 330,18
Valor do Benefício Proporcional (6045/10950) x 322,40	R\$ 177,98
Complemento Constitucional	R\$ 237,02
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2008)	R\$ 415,00
PARIDADE	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de setembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 242/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 8238/2009, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/10/2010, à Sra. **Raimunda Nonata de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF: ***.839.903-** PIS/PASEP n°. 1.011.***.111-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, ref. EDUCLA, inscrita sob matrícula n° 2206, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento legal nos arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n° 678/1991 e Lei Complementar n° 01/2009 no valor mensal de R\$ 991,51 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (10/2010)	R\$ 525,00
Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 162,75
Adic. Niv. Form. Tecnic.	R\$ 303,76
Valor do Benefício (10/2010)	R\$ 991,51
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de setembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 252/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2018009464, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 12/06/2019, à servidora Sra. **VERA LUCIA RODRIGUES MONTEIRO**, brasileira, portadora do CPF: *****.804.903-**, PIS/PASEP n°. 1.701.***.916-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, ref. CFPNM29, inscrita sob matrícula n° 968, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n° 678/1991, Lei Complementar n° 01/2009 e Lei n° 2242/2011, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 9.946,06 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2019)	R\$ 7.409,58
Adic. Tempo de Serviço (26%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.926,49
Gratificação de Produtividade (Lei 2242/2011)	R\$ 609,99
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$ 9.946,06
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 10 de junho de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de setembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO – TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.19.01-01-SMS, QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EDIÇÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, ANO XXII, N° 2800 – PÁG. 12, HAJA VISTA EQUIVOCO COMETIDO DURANTE O ENVIO DE DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇÃO. CAUCAIA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.03.01.001-SSP. EXTRATO DO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.03.01.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.03.01.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO N° 2022.10.03.01.001 A PARTIR DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ n.º 07.779.242/0001-74 REPRESENTADA POR HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS: JESUS ANDRADE MENDONÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 28 DE JUNHO DE 2023. . INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.30.02.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Aditivo de Prazo. Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação n° 2022.08.30.02.001-SMS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses, até 01-09-2024. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666-93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0620.10.301.0013.2.030.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0620.10.302.0014.2.037.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: Fundo a fundo - Transferências externas. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO, CNPJ N° 15.312.063-0001-50 (Contratada). Data de Assinatura: 01 de setembro 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.09.01.01.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO BAHIA, N° 303, PADRE JULIO MARIA I, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE - UBS CENTRO ASSISTÊNCIA INTEGRADA A CRIANÇA - CAIC. Processo Originário: Dispensa de Licitação n° 2022.09.01.01-SMS. Prazo de Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/09/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0621.10.122.0161.2.030 - Atendimento Básico em Saúde - Elemento de Despesa: 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis – Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante) e ANA MARIA GOMES SOARES, CPF: ***.245.153-** (Contratada). Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.09.21.02-SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA RAIMUNDO WILSON NUNES DE MIRANDA, NA LOCALIDADE DE TUCUNDUBA, S/N – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS HILDA MATOS BRITO DE MIRANDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N° 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). FAVORECIDO: FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, INSCRITO NO CPF N° *.931.883-**. DOTAÇÃO OR-**



ÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 06.21.10.301.0013.2.030.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 21/09/2023 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 21/09/2023. CAUCAIA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.21.02-SMS - CONTRATO Nº 2023.09.21.02.001-SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA RAIMUNDO WILSON NUNES DE MIRANDA, NA LOCALIDADE DE TUCUNDUBA, S/N – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS HILDA MATOS BRITO DE MIRANDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, C/C O ARTIGO 26 DA LEI Nº. 8.666/93 E AO DISPOSTO NA LEI Nº. 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 06.21.10.301.0013.2.030.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA (LOCATÁRIO) E O SR. FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400